

COORDENAÇÃO DE MONITORAMENTO

PAINEL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

**CMP**

Relatório de Monitoramento

Prestação de Contas

Painel de Gestão OSINFO

**CEBRAC**

Abril  
2021

**Elaborado por:**

Camilo Bezerra Roberto (Coordenador - CMP)

Cosme Damião de Oliveira Silveira

Paulo Roberto de Souza Junior

Wagner Silva dos Santos

Vitor dos Santos Costa

João Victor Lemos dos Santos Silva

Igor Jorge dos Santos Bispo



# Sumário

<i>Introdução</i>	<b>1</b>
<i>Critérios Adotados</i>	<b>1</b>
<i>Conciliação Financeira x Lançamentos no Painel</i>	<b>3</b>
<i>Movimentações Financeiras e Provisionamento</i>	<b>5</b>
<i>Principais Fragilidades</i>	<b>7</b>
<i>Anexos Apresentados</i>	<b>8</b>
<i>Desbloqueios</i>	<b>9</b>
<i>Despesas por Competência</i>	<b>9</b>
<i>Despesas Sem Comprovantes Digitalizados</i>	<b>9</b>
<i>Prorrogação de Prazo</i>	<b>9</b>
<i>Contratos de Terceiros Sem Comprovantes Digitalizados</i>	<b>9</b>
<i>Relatório de Entrega</i>	<b>9</b>
<i>Saldos</i>	<b>10</b>
<i>Itens de Nota Fiscal</i>	<b>10</b>
<i>Considerações finais</i>	<b>10</b>

## Introdução

O presente relatório tem por objetivo apresentar o monitoramento realizado na Prestação de Contas do CENTRO BRASILEIRO DE AÇÕES SOCIAIS PARA A CIDADANIA - CEBRAC, na competência de abril de 2021. Os dados do Painel de Gestão OSINFO foram extraídos por mês-ano de referência e por Contrato de Gestão, em 26/05/2021.

Este monitoramento foi realizado pela Coordenação de Monitoramento do Painel de Prestação de Contas - CMP, considerando os dados inseridos por cada Contrato de Gestão, conforme o quadro abaixo, referentes a prestação de contas realizada pela CENTRO BRASILEIRO DE AÇÕES SOCIAIS PARA A CIDADANIA - CEBRAC, no Painel de Gestão OSINFO:

Quadro Resumo - CEBRAC			
CONTRATO	UNIDADES	PROCESSO	VIGÊNCIA
015/2017	VILA OLÍMPICA GAMBOA	01/002.307/2017	04/10/2017 a 31/10/2021
017/2018	CENTRO INTEGRADO DE ATENÇÃO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA MESTRE CANDEA	01/860.392/2018	08/11/2018 a 07/11/2020
006/2015	GRÊMIO RECREATIVO E ESPORTIVO DOS INDUSTRIÁRIOS DA PENHA	15/000.827/2014	16/07/2015 a 16/07/2020
015/2015	VILA OLÍMPICA NILTON SANTOS	07/11/000.702/2015	01/12/2015 a 30/11/2017

Legenda

 CONTRATO SEM VIGÊNCIA

## Critérios Adotados

Considerando a necessidade de elaboração de check-lists para conferência das tarefas obrigatórias da Prestação de Contas de Contratos de Gestão com a CEBRAC, foram também avaliados e viabilizados um check-list nos critérios listados abaixo, em especial o item 8 do Manual de Fiscalização de Contratos de Gestão firmados com a Organizações Sociais (Atualizado pela Resolução CGM nº 1.591, de 12 de dezembro de 2019), como Incremento das Atividades de Controle Preventivo e Ação Orientadora.

### Check-list CGM – Manual de Fiscalização

O contrato e aditivos estão disponibilizados no Painel de Gestão?	Verificar pelo filtro do Painel de Gestão OSINFO 1.0, os contratos e aditivos sem cadastro e sem imagens digitalizadas. No caso de não haver cadastro e aditivo ou imagem, informar a causa da ausência.
Todas as despesas lançadas no painel de gestão possuem comprovantes digitalizados?	Verificar pelo filtro do Painel de Gestão, as despesas sem imagem do comprovante digitalizada. No caso de não haver imagem, informar a causa da ausência.
O Painel de Gestão está alimentado no prazo previsto no contrato (indicadores, econômico – financeiro e informações administrativas)?	Verificar pelo Relatório de Entrega do Painel de Gestão, se o mesmo está alimentado no prazo previsto no contrato. No caso de não haver entrega, informar a causa da ausência.
Os contratos firmados com terceiros estão disponibilizados no painel de gestão?	Analisar os contratos por amostragem. Mínimo de 30% de todos os contratos firmados.

### Check-list de Fragilidades:

#### 1. Financeiras:

- 1.1. Ausência de lançamento de extrato bancário no Painel Osinfo;
- 1.2. Ausência de envio do Anexo V - Demonstrativo de Despesas Compromissadas via FTP;
- 1.3. Ausência de envio Anexo VI - Demonstrativo de Despesas Vencidas e Não Pagas via FTP;
- 1.4. Ausência de envio do Anexo VII - Cadastro de Contratos de Terceiros via FTP;
- 1.5. Ausência de envio Anexo XIV e XIV.1 - Demonstrativo de Movimentação Financeira via FTP;

- 1.6. Diferença entre os Repasses informados pelo Tesouro - SMF e os Repasses lançados no Painel OSINFO;
- 1.7. Divergência entre o lançamento de valores de Despesas no Painel OSINFO e Extrato Bancário;
- 1.8. Divergência entre o lançamento de valores de Receitas no Painel OSINFO e Extrato Bancário;
- 1.9. Divergência entre o lançamento de valores de Saldos no Painel OSINFO e Extrato Bancário;
- 1.10. Utilização de uma única conta bancária para vários objetos;
- 1.11. Utilização de uma única conta bancária para execução e provisionamento;
- 1.12. Não liberação de acesso às contas em desacordo ao art. 6º da instrução normativa nº 03/2019 CODESP;
- 1.13. Valor da despesa na conta Execução do item 09.02.01 exclusivo para transferência para provisionamento não condizente com a Receita de transferência na conta de Provisionamento;
- 1.14. Valor da despesa na conta de Provisionamento do item 09.02.02 exclusivo para transferência para execução não condizente com a Receita de transferência na conta de Execução
- 1.15. O Valor de Provisionamento da FCP divergente do Resultado de Provisionamento
- 1.16. Os Recursos repassados pela SMF excederam o prazo estabelecido conforme o Parágrafo 1º do Art.8º Decreto Rio nº 45.662 de 08 de Fevereiro de 2019
- 1.17. Divergência entre valor transferido da conta de provisionamento para execução e o valor executado de provisionamento.

## **2. Operacionais:**

- 2.1. Ausência/Atraso de apresentação dos Anexos no Painel de Gestão;
- 2.2. Existência de solicitação de Desbloqueio;
- 2.3. Ausência de cadastro de convênios e seus aditivos, suas unidades, suas contas correntes e seus indicadores (O contrato e aditivos estão disponibilizados no Painel de Gestão?);
- 2.4. Ausência de lançamento de comprovante na importação de documentos (Todas as despesas lançadas no painel de gestão possuem comprovantes digitalizados?);
- 2.5. Existência de solicitação de prorrogações de prazo (O Painel de Gestão está alimentado no prazo previsto no contrato (indicadores, econômico – financeiro e informações administrativas)?)
- 2.6. Ausência de entrega de Contratos de Terceiros (Os contratos firmados com terceiros estão disponibilizados no painel de gestão?);
- 2.7. Ausência de entrega de Bens Patrimoniados;
- 2.8. Ausência de entrega de Saldos;
- 2.9. Ausência de entrega de Itens de Nota Fiscal.

## Conciliação Financeira x Lançamentos no Painel

### Quadro Resumo do Monitoramento da Prestação de Contas - CEBRAC

Painel de Gestão OSINFO (A)		mar-21	abr-21			
Contrato	Objetos	Saldo Final	Receitas	Despesas	Saldo Final	Diferença
015/2017	VILA OLIMPICA DA GAMBOA	R\$0,00	R\$146.043,70	R\$139.508,65	R\$534,14	R\$6.000,91
017/2018	CENTRO INTEGRADO DE ATENÇÃO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA MESTRE CANDEIA	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
06/2015	GRÊMIO RECREATIVO E ESPORTIVO DOS INDUSTRIÁRIOS DA PENHA	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
15/2015	VILA OLIMPICA NILTON SANTOS	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
<b>Totais</b>		R\$0,00	R\$146.043,70	R\$139.508,65	R\$534,14	R\$6.000,91

Execução Financeira (B)		mar-21	abr-21			
Contrato	Objetos	Saldo Final	Receitas	Despesas	Saldo Final	Diferença
015/2017	VILA OLIMPICA DA GAMBOA	R\$0,00	R\$146.043,74	R\$139.508,65	R\$534,14	R\$6.000,95
017/2018	CENTRO INTEGRADO DE ATENÇÃO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA MESTRE CANDEIA	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
06/2015	GRÊMIO RECREATIVO E ESPORTIVO DOS INDUSTRIÁRIOS DA PENHA	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
15/2015	VILA OLIMPICA NILTON SANTOS	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
<b>Totais</b>		R\$0,00	R\$146.043,74	R\$139.508,65	R\$534,14	R\$6.000,95

Diferenças (A - B)		mar-21	abr-21			
Contrato	Objetos	Saldo Final	Receitas	Despesas	Saldo Final	Diferença
015/2017	VILA OLIMPICA DA GAMBOA	R\$0,00	-R\$0,04	R\$0,00	R\$0,00	-R\$0,04
017/2018	CENTRO INTEGRADO DE ATENÇÃO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA MESTRE CANDEIA	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
06/2015	GRÊMIO RECREATIVO E ESPORTIVO DOS INDUSTRIÁRIOS DA PENHA	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
15/2015	VILA OLIMPICA NILTON SANTOS	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
<b>Totais</b>		R\$0,00	-R\$0,04	R\$0,00	R\$0,00	-R\$0,04

CEBRAC		Total de Despesas sem documentos comprobatórios	Quantidade de Despesas sem documento comprobatório
Contrato	Objetos	abr-21	abr-21
015/2017	VILA OLIMPICA DA GAMBOA	R\$ 0,00	0
017/2018	CENTRO INTEGRADO DE ATENÇÃO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA MESTRE CANDEIA	R\$ 0,00	0
06/2015	GRÊMIO RECREATIVO E ESPORTIVO DOS INDUSTRIÁRIOS DA PENHA	R\$ 0,00	0
15/2015	VILA OLIMPICA NILTON SANTOS	R\$ 0,00	0
<b>Totais</b>		R\$ 0,00	0

Legenda	
	Contratos Sem Vigência
	Mês Início da Vigência do Contrato

**MMF MONITORAMENTO DE MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS**

O.S CEBRAC  
 CONTRATO 15/2017  
 UNIDADE VILA OLIMPICA DA GAMBOA  
 MÊS /ANO 04/2021  
 STATUS ATIVO

EXECUÇÃO FINANCEIRA		TOTAL		8554-5			
		(A+B+C)	(A) Execução + Aplic.	(B) Provisão + Aplic.	(C) Outra Conta	(C) Outra Conta	
<b>1</b>	<b>(=) RECEITAS DO PAINEL - ENTRADA C/C</b>	<b>R\$ 146.043,74</b>	<b>R\$ 146.043,74</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>-</b>
1.1	(+) CONTRATO DE GESTÃO PARTE FIXA	R\$ 146.043,74	R\$ 146.043,74	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
1.2	(+) REPASSE CONTRATO DE GESTÃO - PARTE VARIÁVEL 1	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
1.3	(+) REPASSE CONTRATO DE GESTÃO - PARTE VARIÁVEL 2	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
1.4	(+) REPASSE CONTRATO DE GESTÃO - PARTE VARIÁVEL 3	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
1.5	(+) TERMO ADITIVO ADICIONAL (CUSTEIO)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
1.6	(+) TERMO ADITIVO ADICIONAL (INVESTIMENTO)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
1.7	(+) RESULTADO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
1.8	(+) ESTORNO DA DESPESA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
1.9	(+) OBTENÇÃO DE RECURSOS EXTERNOS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
1.10	(+) "EMPRÉSTIMO" - RETORNO REALIZADO A OUTRO CONTRATO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
1.11	(+) "EMPRÉSTIMO" - TOMADO DE OUTRO CONTRATO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
1.12	(+) TRANSFERÊNCIAS ENTRE CONTAS DO MESMO CONTRATO (VALOR ITEM 2.11)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
<b>2</b>	<b>(=) DESPESAS DO PAINEL - SAIDAS C/C</b>	<b>R\$ 139.508,65</b>	<b>R\$ 139.508,65</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>-</b>
2.1	(-) PESSOAL	R\$ 67.838,98	R\$ 67.838,98	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
2.2	(-) MATERIAIS	R\$ 9.034,12	R\$ 9.034,12	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
2.3	(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 62.054,88	R\$ 62.054,88	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
2.4	(-) TAXAS/ IMPOSTOS/ CONTRIBUIÇÕES	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
2.5	(-) SERVIÇOS PÚBLICOS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
2.6	(-) INVESTIMENTOS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
2.7	(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
2.8	(-) DESPESAS BANCÁRIAS	R\$ 580,67	R\$ 580,67	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
2.9	(-) "EMPRÉSTIMO" - CONCESSÃO A OUTRO CONTRATO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
2.10	(-) "EMPRÉSTIMO" - REEMBOLSO TOMADO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
2.11	(-) TRANSFERÊNCIAS ENTRE CONTAS DO MESMO CONTRATO (VALOR ITEM 1.12)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
2.12	(-) ESTORNO DE RECEITA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
<b>3</b>	<b>(=) SALDO INICIAL</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>-</b>
3.1	(+) (CONTA CORRENTE)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
3.2	(+) (APLICAÇÃO FINANCEIRA)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
<b>4</b>	<b>(=) MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA - MÊS</b>	<b>R\$ 6.535,09</b>	<b>R\$ 6.535,09</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>-</b>
4.1	(+) RECEITAS DO PAINEL - ENTRADA NAS C/C	R\$ 146.043,74	R\$ 146.043,74	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
4.2	(-) DESPESAS DO PAINEL - SAIDAS NAS C/C	R\$ 139.508,65	R\$ 139.508,65	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
<b>5</b>	<b>(3 + 4) RECURSOS DISPONÍVEIS</b>	<b>R\$ 6.535,09</b>	<b>R\$ 6.535,09</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>-</b>
<b>6</b>	<b>(=) SALDO FINAL</b>	<b>R\$ 534,14</b>	<b>R\$ 534,14</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>-</b>
6.1	(+) (CONTA CORRENTE)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
6.2	(+) (APLICAÇÃO FINANCEIRA)	R\$ 534,14	R\$ 534,14	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
<b>7</b>	<b>(5 - 6) DIFERENÇA ENCONTRADA</b>	<b>R\$ 6.000,95</b>	<b>***</b>	<b>***</b>	<b>***</b>	<b>***</b>	<b>***</b>

8 APONTAMENTOS	
8.1	NÃO FOI POSSÍVEL REALIZAR A RETIFICAÇÃO POIS FOI DISPONIBILIZADO O ACESSO AS CONTAS
8.2	NÃO UTILIZAÇÃO DE CONTA EXCLUSIVA PARA PROVISIONAMENTO
8.3	NÃO LIBERADO ACESSO AS CONTAS PARA CONSULTA EM DESACORDO COM ART.6 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03 DA CODESP
8.4	NÃO FOI DISPONIBILIZADO NO PAINEL OSINFINO O EXTRATO BANCÁRIO DA PARTE DE MOVIMENTAÇÃO DA CONTA DE EXECUÇÃO
8.5	EXTRAÇÃO DO PAINEL OSINFINO EM 31/05/2021

Conciliação Bancária indisponível para os contratos sem vigência.

# Movimentações Financeiras e Provisionamento

## Repases

MONITORAMENTO DE REPASSES FINANCEIROS E DOS SALDOS DE PROVISIONAMENTOS - ABRIL 2021																
PAINEL OSINFO							SMFP			SALDO DA CONTA DE PROVISIONAMENTO				FCP - PROVISIONAMENTO	DIFERENÇA	
ORG. SOCIAL	CONTRATO / CONVÊNIO	SITUAÇÃO DO CONTRATO	OBJETO	(A) REPASSE	(B) ENTRADA DE PROVISIONAMENTO	(C) SAÍDA DE PROVISIONAMENTO	(D) REPASSE S/ BLOQUEIO JUDICIAL	(E) REPASSE C/ BLOQUEIO JUDICIAL	(F) TOTAL REPASSADO	(G) SALDO INICIAL	(H) SALDO FINAL	(I) = (H) - (G) VARIAÇÃO		(J) RH FOLHA 03/2021	(K) = (A) - (D) REPASSE OSINFO X SMFP REPASSE S/BLOQUEIO	(L) = (I) - (J) VARIAÇÃO X FCP
												R\$	%			
CEBRAC	15/2017	ATIVO	VILA OLIMPICA DA GAMBOA	R\$ 146.043,74	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 146.043,74	R\$ 0,00	R\$ 146.043,74	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	#DIV/0!	R\$ 8.416,86	R\$ 0,00	-R\$ 8.416,86
	DESPESA A CLASSIFICAR E/OU OBJETO NÃO IDENTIFICADO			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	#DIV/0!	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	TOTAL CEBRAC				R\$ 146.043,74	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 146.043,74	R\$ 0,00	R\$ 146.043,74	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	#DIV/0!	R\$ 8.416,86	R\$ 0,00

### Apontamentos:

- 1- Extração OSINFO em 02/06/2021
- 2- As informações do tesouro foram complementadas para a identificação do objeto através do SICOP.
- 3- As diferenças apontadas nos itens (K) e (L) devem ser devidamente justificadas.
- 4- (C) Saída de Provisionamento se refere a despesa classificada no Painel OSINFO 09.02.02 - Transferência da Conta de Provisionamento para Execução.
- 5- (B) Entrada de Provisionamento se refere a receita classificada no Painel como Transferências Entre Contas de Provisionamento e Execução.
- 6- Nos casos de provisionamento da SEDE, a distribuição segue conforme memória de cálculo do Rateio apresentado no RDP.
- 7- Não Foi Localizado o Extrato da Conta de Provisionamento no Painel Osinfo.



## MONITORAMENTO DA DATA DE REPASSE CEBRAC - 15/2017 VILA OLIMPICA DA GAMBOA

<b>REPASSES TESOIRO</b>	<b>R\$ 146.043,74</b>
<b>DETALHAMENTO POR DATA</b>	<b>R\$ 146.043,74</b>
DATA DE REPASSE	12/04/2021
DATA DE ENTRADA C/C	
DATA LIMITE DE TRANSFERÊNCIA	13/04/2021
<b>DIAS EXCEDENTES</b>	<b>SEM TRANSFERÊNCIA</b>

### MONITORAMENTO DE BAIXAS DE PROVISIONAMENTO - ABRIL 2021

PAINEL OSINFO					BAIXAS EXECUTADAS OSINFO							DIFERENÇA
ORG. SOCIAL	CONTRATO / CONVÊNIO	SITUAÇÃO DO CONTRATO	OBJETO	(A) SAÍDA DE PROVISIONAMENTO	(B) 01.01.02 - 13º SALÁRIO	(C) 01.01.04 - RESCISÃO CONTRATUAL	(D) 01.01.05 - 1/3 DE FÉRIAS	(E) 01.01.06 - SALDO SALÁRIO RESCISÃO	(F) 01.03.03 - ADICIONAL 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	(G) 01.03.06 - FGTS RESCISÃO	(H) TOTAL DE BAIXA	(I) = (A) - (H) SAÍDA DE PROVISIONAMENTO X TOTAL DE BAIXA
CEBRAC	15/2017	ATIVO	VILA OLIMPICA DA GAMBOA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUBTOTAL CEBRAC				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

**Apontamentos:**

- 1- Extração OSINFO em 01/06/2021.
- 2- As diferenças apontadas nos itens (I) devem ser devidamentes justificadas.
- 3- (A) Saída de Provisionamento se refere a despesa classificada no Pannel OSINFO 09.02.02 - Transferência da Conta de Provisionamento para Execução.

## Principais Fragilidades

<b>Itens Monitorados</b> <b>Principais Fragilidades Financeiras Identificadas</b>		
<b>COMPETÊNCIA: ABRIL/2021</b>		<b>TOTAL GERAL</b>
<b>CEBRAC</b>		
<b>OBJETO</b>	<b>VILA OLÍMPICA DA GAMBOA - 15/2017</b>	
<b>FRAGILIDADES</b>		<b>11</b>
1.1. Ausência de lançamento de extrato bancário no Painel Osinfo	X	1
1.2. Ausência de envio do Anexo V - Demonstrativo de Despesas Compromissadas via FTP	X	1
1.3. Ausência de envio Anexo VI - Demonstrativo de Despesas Vencidas e Não Pagas via FTP	X	1
1.4. Ausência de envio do Anexo VII - Cadastro de Contratos de Terceiros via FTP	X	1
1.5. Ausência de envio Anexo XIV e XIV.1 - Demonstrativo de Movimentação Financeira via FTP	X	1
1.6. Diferença entre os Repasses informados pelo Tesouro - SMF e os Repasses lançados no Painel OSINFO		0
1.7. Divergência entre o lançamento de valores de Despesas no Painel OSINFO e Extrato Bancário	X	1
1.8. Divergência entre o lançamento de valores de Receitas no Painel OSINFO e Extrato Bancário	X	1
1.9. Divergência entre o lançamento de valores de Saldos no Painel OSINFO e Extrato Bancário	X	1
1.10. Utilização de uma única conta bancária para vários objetos		0
1.11. Utilização de uma única conta bancária para execução e provisionamento	X	1
1.12. Não liberação de acesso as contas em desacordo ao art. 6º da instrução normativa nº 03/2019 CODESP	X	1
1.13. Valor da despesa na conta Execução do item 09.02.01 exclusivo para transferência para provisionamento não condizente com a Receita de transferência na conta de Provisionamento		0
1.14. Valor da despesa na conta de Provisionamento do item 09.02.02 exclusivo para transferência para execução não condizente com a Receita de transferência na conta de Execução		0
1.15. O Valor de Provisionamento da FCP divergente do Resultado de Provisionamento	X	1
1.16. Os Recursos repassados pela SMF excederam o prazo estabelecido conforme o Paragrafo 1º do Art.8º Decreto Rio nº 45.662 de 08 de Fevereiro de 2019		0
1.17. Divergência entre valor transferido da conta de provisionamento para execução e o valor executado de provisionamento		0
<b>OBSERVAÇÕES:</b>		
1. Considerando a publicação da Instrução Normativa CODESP nº 001/2018 em 27 de dezembro de 2018, com vigência a partir de 01/01/2019 (atualizada pelas Instruções Normativas CODESP nº 002/2019 e 003/2019), as fragilidades levantadas na Prestação de Contas relativa à COMPETÊNCIA: ABRIL/2021 serão analisadas pelas respectivas CTAs/CEAs que deliberarão pela aplicação ou não das sanções previstas na Instrução Normativa.		
2. O monitoramento das Prestações de Contas foi realizado pelo Núcleo de Monitoramento das Prestações de Contas e não exaurem a matéria, podendo ser revisto a qualquer tempo.		

## Itens Monitorados Principais Fragilidades Operacionais Identificadas

COMPETÊNCIA: ABRIL/2021		TOTAL GERAL
CEBRAC		
OBJETOS	VILA OLIMPICA DA GAMBOA - 01/15/2017	
FRAGILIDADES		5
2.1. Ausência/Atraso de apresentação dos Anexos no Painel de Gestão	X	1
2.2. Existência de solicitação de Desbloqueio		0
2.3. Ausência de cadastro de contratos e seus aditivos, suas unidades, suas contas correntes e seus indicadores (O contrato e aditivos estão disponibilizados no Painel de Gestão?)	X	1
2.4. Ausência de lançamento de comprovante na importação de documentos (Todas as despesas lançadas no painel de gestão possuem comprovantes digitalizados?)		0
2.5. Existência de solicitação de prorrogações de prazo (O Painel de Gestão está alimentado no prazo previsto no contrato (indicadores, econômico – financeiro e informações administrativas)?)		0
2.6. Ausência de entrega de Contratos de Terceiros (Os contratos firmados com terceiros estão disponibilizados no painel de gestão?)		0
2.7. Ausência de entrega de Bens Patrimoniados	X	1
2.8. Ausência de entrega de Saldos	X	1
2.9. Ausência de entrega de Itens de Nota Fiscal	X	1

### OBSERVAÇÕES:

1. Considerando a publicação da Instrução Normativa CODESP nº 001/2018 em 27 de dezembro de 2018, com vigência a partir de 01/01/2019 (atualizada pelas Instruções Normativas CODESP nº 002/2019 e 003/2019), as fragilidades levantadas na Prestação de Contas relativa à COMPETÊNCIA: ABRIL/2021 serão analisadas pelas respectivas CTAs/CEAs que deliberarão pela aplicação ou não das sanções previstas na Instrução Normativa.

2. O monitoramento das Prestações de Contas foi realizado pelo Núcleo de Monitoramento das Prestações de Contas e não exaurem a matéria, podendo ser revisto a qualquer tempo.

OS	CONTRATO	OBJETO	ITEM	FRAGILIDADES ENCONTRADAS	RECOMENDAÇÕES
CEBRAC	15/2017	VILA OLIMPICA DA GAMBOA	1- MONITORAMENTO DE REPASSE 2- MONITORAMENTO DA DATA DE REPASSE 3- CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	1- A CONTA PROVISIONAMENTO NÃO TEVE O ACRÉSCIMO INDICADO PELA FCP NO VALOR DE R\$ 8.416,86 2- NÃO FORAM DISPONIBILIZADOS OS ACESSOS AS CONTAS DO PROJETO E ALÉM DE NÃO INCLUIR O EXTRATO BANCÁRIO NO PAINEL OSINFO PARA APURAR A DATA DE TRANSFERÊNCIA DOS RECURSOS. 3 - NÃO FOI POSSÍVEL REALIZAR A RETIFICAÇÃO POIS FOI DISPONIBILIZADO O ACESSO AS CONTAS 3.1- NÃO UTILIZAÇÃO DE CONTA EXCLUSIVA PARA PROVISIONAMENTO 3.2- NÃO LIBERADO ACESSO AS CONTAS PARA CONSULTA EM DESACORDO COM ART.6 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03 DA CODESP 3.3- NÃO FOI DISPONIBILIZADO NO PAINEL OSINFO O EXTRATO BANCÁRIO DA PARTE DE MOVIMENTAÇÃO DA CONTA DE EXECUÇÃO	A OS DEVE SE MANIFESTAR SOBRE A DIVERGÊNCIA.

## Anexos Apresentados

Contagem de Valor Mensal	Rótulos de Coluna	Total Geral
0	SIM	
<input type="checkbox"/> 015/2017		2
<input type="checkbox"/> 10255 - VILA OLIMPICA DA GAMBOA (15/2017)		
Bloco A - Declarações		1
ANEXO VI		1
<b>Total Geral</b>		<b>2</b>

## Desbloqueios

Sem ocorrência.

## Despesas por Competência

Rótulos de Linha	Soma das Despesas	Quantidade de Despesas	Soma de Valor_Pago
015/2017	R\$139.508,65	31	100,00%
2020			
fev	R\$1.100,00	1	0,79%
jul	R\$10.727,33	1	7,69%
out	R\$89.469,82	12	64,13%
nov	R\$29.909,54	4	21,44%
dez	R\$2.771,08	1	1,99%
2021			
jan	R\$3.204,65	4	2,30%
fev	R\$1.358,32	5	0,97%
mar	R\$387,24	2	0,28%
abr	R\$580,67	1	0,42%
<b>Total Geral</b>	<b>R\$139.508,65</b>	<b>31</b>	

## Despesas Sem Comprovantes Digitalizados

Não há ausência de comprovantes digitalizados para os itens apresentados.

## Prorrogação de Prazo

Nenhuma solicitação.

## Contratos de Terceiros Sem Comprovantes Digitalizados

Não há ausência de comprovantes digitalizados para os itens apresentados.

## Relatório de Entrega

Contratos/Convênios	Bens	Contratos de Terceiros	Despesas	Indicadores - Unidade	Receitas	Saldos	Total	
Entrega Negativa	0						0	
VILA OLÍMPICA DA GAMBOA	0						0	
015/2017	0						0	
Entregue - Não	0	0	0		0	0	0	
VILA OLÍMPICA DA GAMBOA					0		0	
015/2017					0		0	
VILA OLÍMPICA NILTON SANTOS	0	0	0		0	0	0	
015/2015	0	0	0		0	0	0	
CENTRO INTEGRADO DE ATENÇÃO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA MESTRE CANDEIA	0	0	0		0	0	0	
017/2018	0	0	0		0	0	0	
GRÊMIO RECREATIVO E ESPORTIVO DOS INDUSTRIÁRIOS DA PENHA	0	0	0		0	0	0	
06/2015	0	0	0		0	0	0	
Entregue - Sim		6	31		13	4	54	
VILA OLÍMPICA DA GAMBOA		6	31		13	4	54	
015/2017		6	31		13	4	54	
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>6</b>	<b>31</b>		<b>0</b>	<b>13</b>	<b>4</b>	<b>54</b>

Os Bens Patrimoniados devem ser informados todo o mês. Caso não tenha havido a aquisição de Bens Patrimoniados, a Entrega Negativa deve ser informada no Painel de Gestão OSINFO.

## Saldos

---

Item não apresentado para a conta de provisionamento.

## Itens de Nota Fiscal

---

Não apresentou este item.

## Considerações finais

---

As informações apresentadas neste relatório são resultantes do monitoramento dos dados apresentados no Painel de Gestão OSINFO, que ainda carecem de análise pela Secretaria Municipal de Esportes (SMEL) e de maiores esclarecimentos por parte da CEBRAC.

O Monitoramento das Prestações de Contas foi realizado pelo Núcleo de Monitoramento das Prestações de Contas e não exaurem a matéria, podendo ser revisto a qualquer tempo.